



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 470, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001127/2019-13, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 20/2019-PROGEP, de 11/01/2019, publicada no Boletim de Pessoal de 14/01/2019, que tratou do adicional de insalubridade do servidor **ANDRÉ LUIZ BESERRA GALVÃO**, matrícula SIAPE 1543803, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 11/01/2019”, leia-se “a partir de 01/12/2018”.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 74

EM 23/04/2019

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA